



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 463.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 463.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 26 de Agosto de 2019. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni: n.º 259/2019, em resposta ao requerimento n.º 67/2019, de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva n.º 262/2019, em resposta ao requerimento n.º 072/2019 de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do dia da presente sessão para primeira discussão e primeira votação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 02/2019, de 22 de março de 2019, de autoria dos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Laercio Leandro da Silva, David José de Freitas, Alberto Luiz Sales e Adenilson Gonçalves Bueno, que “Acrescenta dispositivos na Lei Orgânica do Município de Tupi Paulista, instituindo o Orçamento Impositivo na forma que especifica. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 082/2019, de autoria do Vereador Devail Ferreira subscrito pelos Vereadores David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani, Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes e Laercio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre os gastos com a festa Celebre Tupi; n.º 083/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos subscrito pelos Vereadores Devail Ferreira, Alberto Luiz Sales, David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani, Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes e Cláudio Roberto Fernandes, parabenizando a Professora Arcília Molina Trindade Ferreira, Diretora da Escola Municipal Emília Diogo do Amaral, pela belíssima festa de inauguração da reforma da citada escola; n.º 084/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, parabenizando os radialistas Josué Matias e Eduardo Costa, apresentadores da festa Celebre Tupi, na edição de 2019; n.º 085/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales subscrito pelos Vereadores David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani, Adenilson Gonçalves Bueno, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes e Laercio Leandro da Silva, parabenizando o Senhor Adenir de Freitas e a todos os praticantes de bocha da Cancha Municipal” Albino Buriola”, pelo brilhante desempenho e conquistas nos campeonatos regionais. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações n.º 071/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade a revitalização e reforma do Centro Comunitário “ Francisco José de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Souza”, localizado no Bairro Bandeirantes, na zona rural do nosso município; n.º 072/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani subscrito pelos Vereadores Devail Ferreira, Alberto Luiz Sales, David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Adenilson Gonçalves Bueno, Laercio Leandro da Silva e Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que proceda a análise da possível mudança do ponto de ônibus urbano localizado na Avenida 09 de Julho, defronte ao “Rei do Lanche”, para um ou dois quarteirões à frente, sugerindo que seja instalado na frente dos terrenos existentes ao fundo do Posto Nanni, na Avenida 9 de Julho e ou na frente do Lions Clube, na mesma avenida por tratar-se de locais sem comércio; n.º 073/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Alexandre Tassoni Antonio, para que interceda junto ao D.E.R (Departamento de Estradas e Rodagem), para que seja implantada uma Rotatória na Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo – SP 563 (Rodovia da Integração) no trecho compreendido entre o trevo do CCCEM (Clube Campestre dos Cem) e a rotatória “Antonio Setolin”, que abrange o Distrito Industrial de Tupi Paulista e os Bairros Jardim Itália, Jardim Petrópolis e Jardim Talismã. Em seguida passou-se para a palavra livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e David José de Freitas, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 02/2019, de 22 de março de 2019, de autoria dos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Laércio Leandro da Silva, David José Freitas, Alberto Luiz Sales e Adenilson Gonçalves Bueno. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 02/2019, de 22 de março de 2019, de autoria dos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Laércio Leandro da Silva, David José Freitas, Alberto Luiz Sales e Adenilson Gonçalves Bueno. Foi posta em primeira discussão a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.º 02/2019, de 22 de março de 2019, de autoria dos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Laercio Leandro da Silva, David José de Freitas, Alberto Luiz Sales e Adenilson Gonçalves Bueno, que Acrescenta dispositivos na Lei Orgânica do Município de Tupi Paulista, instituindo o Orçamento Impositivo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal. Usou da palavra o Vereador Laercio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de setembro de 2019 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo